



**Decreto nº 4813/2018 de 20/06/2018**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2603/2017 de 30/11/2017.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 227.128,00 (duzentos e vinte e sete mil cento e vinte e oito reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**Suplementação**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
804 - 3.3.90.30.00.00	31942 MATERIAL DE CONSUMO	96.062,66
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
806 - 3.3.90.36.00.00	31942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
805 - 3.3.90.39.00.00	31942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.955,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
807 - 4.4.90.52.00.00	31942 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.136.	Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e CREAS	
808 - 3.1.90.11.00.00	31942 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.110,34
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.006.00.000.0000.0.000.	AUXILIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS	
10.006.08.241.0033.2.095.	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo	
809 - 3.3.90.39.00.00	31942 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	<b>Total Suplementação:</b>	<b>227.128,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**Estado do Paraná**

Exercício: 2018

\*\* Elotech \*\*  
20/06/2018  
Pág. 2/2

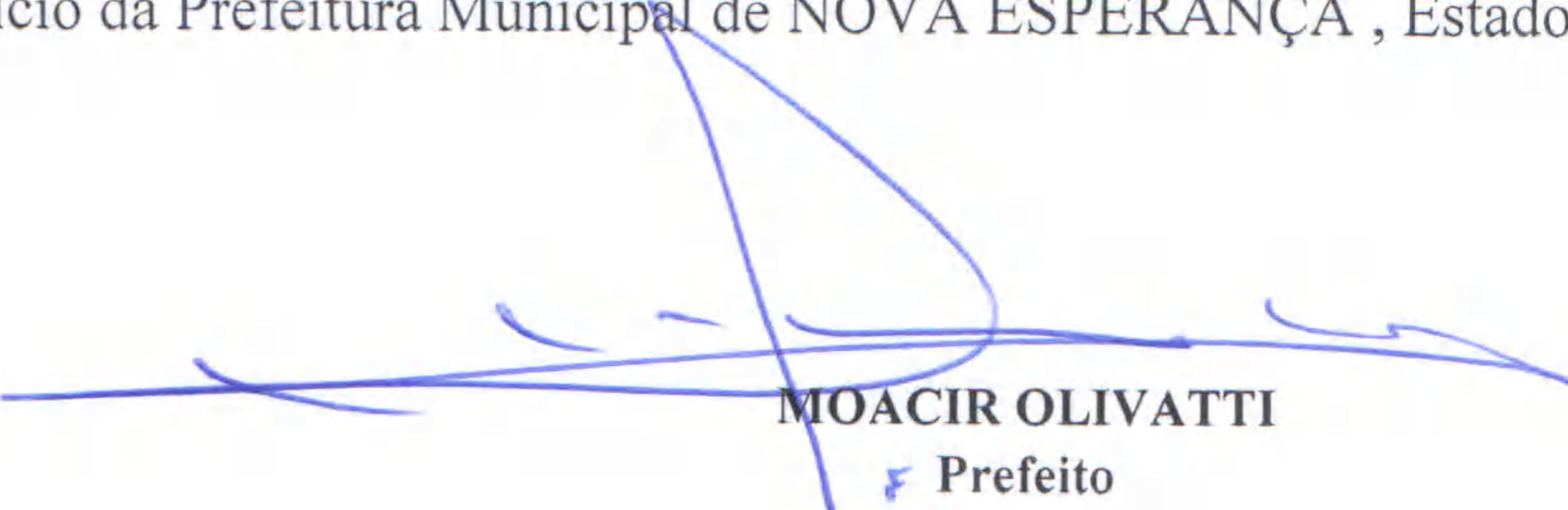
**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
598 - 3.3.90.30.00.00	31937 MATERIAL DE CONSUMO	96.062,66
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
607 - 3.3.90.36.00.00	31938 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
610 - 3.3.90.39.00.00	31937 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	81.955,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.025.	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência	
616 - 4.4.90.52.00.00	31938 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.003.00.000.0000.0.000.	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.	
10.003.08.244.0037.2.136.	Manter Centros de Referência da Assistência Social-CRAS e CREAS	
783 - 3.1.90.11.00.00	31938 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.110,34
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.006.00.000.0000.0.000.	AUXILIOS FINANCEIROS E FUNDOS MUNICIPAIS	
10.006.08.241.0033.2.095.	Transferência ao Asilo São Vicente de Paulo	
649 - 3.3.90.39.00.00	31937 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
	<b>Total Redução:</b>	<b>227.128,00</b>

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2018.

  
**MOACIR OLIVATTI**  
Prefeito